

PORTARIA CFO-SEC-101, de 06 de novembro de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, no dia 23 de novembro de 2018, os cirurgiões-dentistas Ataíde Mendes Aires e Tito Pereira Filho.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 06 de novembro 2018.

JULAINO DO VALE, CD
PRESIDENTE